



**PORTARIA Nº 115/2026, 03 de julho de 2026.**

**Dispõe sobre concessão de afastamento ou desincompatibilização do seu cargo ou função atua, o servidor efetivo para concorrer cargo eletivo, em conformidade da Lei Complementar nº 64/1990, Art. 1º, II, I e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM**, Estado do Tocantins, o Senhor Fernando Belarmino Da Silva, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, a necessidade do servidor público para se afastar ou desincompatibilizar do seu cargo ou função atual, para atividade política, em conformidade com a **Lei Complementar nº 64/1990, Art. 1º, II, I.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o afastamento ou descompatibilização do servidor **DYEGO PEREIRA LIMA**, do cargo efetivo como professor de matemática da Prefeitura Municipal de Pium, com lotação na Secretaria de Educação de Pium, matrícula funcional nº 12148439, pelo período de 04/07/2026 à 05/10/2026, para concorre ao cargo eletivo de Deputado Estadual, pelo Estado do Tocantins nos termos da **Complementar nº 64/1990, Art. 1º, II, I.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, 03 de julho de 2026.

**Fernando Belarmino Da Silva**  
Prefeito Municipal